



Ata da Reunião da **Comissão Conjunta de Administração e Ética Pública e de Finanças e Orçamento**, realizada no dia vinte e cinco (25) de maio de dois mil e vinte e seis (2026), no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, localizada na Avenida Acesita, 3.210, Bairro São José, Município de Timóteo, para apreciação das seguintes proposições: Projetos de Lei Complementar nºs **21**, de 29 de abril de 2026, que “Altera a Lei Complementar nº 08, de 06 de abril de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Timóteo, para assegurar vencimento básico não inferior ao salário mínimo nacional, promover o cronograma de implementação das progressões e promoções funcionais, e dá outras providências.” de autoria do Executivo Municipal e **22**, de 04 de maio de 2026, que “Altera o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 09, que altera a Lei nº 1.160, de 17 de julho de 1990, para redefinir o cronograma de implementação financeira das progressões funcionais e dá outras providências.” de autoria do Executivo Municipal; **Emenda nº 01** ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 4.752, de autoria do Executivo Municipal; e **Substitutivo nº 01** ao Projeto de Lei nº 4.752, que “Dispõe sobre a recomposição inflacionária aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal mencionados, reajusta o vale alimentação e dá outras providências.” de autoria do Executivo Municipal. Presentes os Vereadores Thiago Torres, Dr. Lair Bueno e Leninha Dimas. Ausente o Vereador Adriano Alvarenga. Às quinze horas (15h), confirmado o quorum regimental, o Vereador Dr. Lair Bueno, nos termos do parágrafo 1º do artigo 108 do Regimento Interno, assumiu a presidência e instalou a presente reunião, designando os relatores conforme segue: a) Projeto de Lei Complementar nº **21**, designado relator o Vereador Thiago Torres, o qual manifestou-se favorável à aprovação da matéria, sendo seguido pelos demais membros. Os Vereadores Thiago Torres e Dr. Lair Bueno manifestaram seus votos em ambas as comissões, conforme artigo 107 do Regimento Interno. b) Projeto de Lei Complementar nº **22**, designado relator o Vereador Thiago Torres, o qual manifestou-se favorável à aprovação da matéria, sendo seguido pelos demais membros. Os Vereadores Thiago Torres e Dr. Lair Bueno manifestaram seus votos em ambas as comissões, conforme artigo 107 do Regimento Interno. c) **Emenda nº 01** ao **Substitutivo nº 01** ao Projeto de Lei nº 4.752, designada relatora a Vereadora Leninha Dimas, a qual manifestou-se favorável à aprovação da matéria, sendo seguida pelos demais membros. Os Vereadores Thiago Torres e Dr. Lair Bueno manifestaram seus votos em ambas as comissões, conforme artigo 107 do Regimento Interno. d) **Substitutivo nº 01** ao Projeto de Lei nº 4.752, designado relator o Vereador Thiago Torres, o qual manifestou-se favorável à aprovação da matéria, sendo seguido pelos demais membros. Os Vereadores Thiago Torres e Dr. Lair Bueno manifestaram seus votos em ambas as comissões, conforme artigo 107 do Regimento Interno. Às quinze horas e vinte e oito minutos (15h28) nada mais havendo a tratar e, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Timóteo, 25 de maio de 2026.

Dr. Lair Bueno

Thiago Torres

Leninha Dimas

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THIAGO TORRES COELHO** em **27/05/2026 23:31**

Checksum: **E944F6997AE53F4CD60DC58BC2C1525E0DC7FB57CAE2B3473405C97C582A9E43**

Assinado eletronicamente por **Rosilene Dimas De Souza Melo** em **28/05/2026 11:35**

Checksum: **2503935F45C00FD31AA3EE33E04FA59A9CE4BD30947714C795AA271A2383218D**

Assinado eletronicamente por **LAIR MARTINS BUENO JUNIOR** em **29/05/2026 16:00**

Checksum: **6A5548D31E54591E471A3F6749817C038D2D911AE83E4751F9BF31F3221CDA95**

